DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos

DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração alterações descritas a

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PER-TENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5., letra c do Edital Onde Lia-se:

Documento que comprove experiencia Profissional de no c) mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).

c)Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).

c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 02 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IN-STRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ONDE LIA-SE:

Lote 02	a)	RG e CPF do profissional que vai atuar			
	b)	Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)			
	c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)				
	lo por in	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro ente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu víncu- termédio de contrado-estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente lo em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.			

LEIA-SE

Lote 02	a)	RG e CPF do profissional que vai atuar			
	b)	Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)			
	c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)				
	lo por in	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro ente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vincu- termédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente do con Catario da Tabella o Devidado: Secial ou Catario La Tabella (2018).			

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de agosto de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.480, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 87/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 87/2019, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR GRABOSKI	1	LEIVA DE GRAMA TIPO ESMERALDA,	ODAIR GRABOSKI	4.000,00	11,00
- ME		COM INSTALAÇÃO EM LOCAL À SER	ME		
		INDICADO.			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial № 87/2019, é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais). Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de setembro de 2019

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº428/2019

Pregão Presencial Nº 087/2019 Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTI-LIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E RE-VITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATA-DA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual,

referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº103/2018, Ata de Registro de Preços nº 342/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens nº 342/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 438.484,78 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante NEODIR BRANDELEIRO Representante Legal AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2019

Pregão Nº 0103/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE
VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$438.484,78 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA -ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 103/2018, Ata de Registro de Preços nº 343/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 343/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 473.108,41 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

SANDRO TATIANO COPINI Representante Legal COPINI & FILHOS LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2019

Pregão Nº 0103/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANE-MA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$473.108,41 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e

Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br